



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**PORTARIA Nº 232-SEMAD DE 03 DE SETEMBRO DE 2024**

Determinar a Abertura de Sindicância Administrativa para apurar os fatos, conforme detalhamento constante nos autos: 5-10458/2024.

**JONATAS DE FRANÇA PAIVA**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições concedidas através do Decreto nº 2810-GABPREF/2024;

Considerando o teor da Decisão - GABPREF 465 (ID 1128936), para Instauração de Sindicância Administrativa para apurar os fatos relacionados aos autos, identificar os responsáveis e verificar a extensão do dano ao erário, conforme constante nos autos 5-10458/2024;

Considerando o estabelecido nos termos do artigo 176 da Lei Municipal n. 1405/2005, objetivando a completa apuração dos fatos alegados e da possível responsabilidade com indicação de providências cabíveis;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Determinar a Abertura de Sindicância Administrativa para apurar os fatos, conforme os fatos narrados nos autos 5-10458/2024.

**Art. 2º-** O procedimento será realizado pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa CPSA, nos termos da lei.

**Art. 3º-** A Comissão deverá concluir os trabalhos num prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do chefe do Poder Executivo, em observância ao que estabelece o Art. 178, parágrafo único da Lei n. 1405/2005.

Ji-Paraná/RO, aos 03 dias do mês de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)  
**JONATAS DE FRANÇA PAIVA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº. 2810/GABPREF/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **JONATAS DE FRANÇA PAIVA, SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 03/09/2024 às 09:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1171073** e o código verificador **49E71E40**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	DEISIANE MOREIRA BARRETO ANZILIERO	***.405.492-**	03/09/2024 08:49

Referência: [Processo nº 5-10458/2024.](#)

Docto ID: 1171073 v1